

Manual de Due Diligence para Corretoras



V8 Capital – Gestão de Investimentos

Sumário

1.0	Introdução	2
2.0	Due Diligence	2
2.1.	Visita Presencial	2
2.3.	Relatório Interno de Due Diligence	3
3.0	Fundamentos para Disponibilização de Limite	3

Data	Elaborado por	Revisado	Aprovado
07/02/2019	Compliance	Luciano Goes	07/02/2019

V8 Capital – Gestão de Investimentos

1.0 Introdução

Este Manual de Due Diligence Para Corretoras (“Manual”) define os critérios e procedimentos para a contratação de corretoras pela V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“V8 Capital”) e a aprovação de limites junto a corretoras onde os fundos e/ou carteiras administradas devam operar. A V8 Capital, por meio deste Manual, desenvolveu critérios com o intuito de garantir que os fundos de investimento e seus clientes, sejam protegidos de forma a mitigar riscos de imagem, falhas éticas ou de conformidade.

2.0 Due Diligence

2.1. Visita Presencial

Os Colaboradores da V8 Capital deverão participar ativamente do processo de contratação, por meio da realização de uma visita “in loco” ao escritório da corretora, avaliando itens como infraestrutura, segurança, interação e funcionamento das equipes responsáveis pelo fluxo diário das operações transmitidas.

2.2. Documentos

Ainda, previamente à contratação de qualquer prestador de serviços pela V8 Capital, será realizada uma auditoria, por meio da qual os Colaboradores analisarão as seguintes informações:

- (i) Histórico do potencial prestador de serviços;
- (ii) Checagem da solidez financeira do prestador de serviços, incluindo a análise de cadastros restritivos de crédito;
- (iii) O custo dos serviços a serem prestados e sua compatibilidade frente à capacidade financeira da V8 Capital e ao preço médio do referido serviço no mercado;
- (iv) Autorizações necessária para a prestação dos serviços contratados;
- (v) Adesão a códigos de conduta da Anbima;
- (vi) Reputação ilibada (incluindo, nesse caso, a inexistência de condenações, principalmente com relação ao descumprimento da legislação anticorrupção);
- (vii) Atendimento às exigências relacionadas à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo da V8 Capital;
- (viii) Estrutura e capacidade operacional para prestação do serviço;
- (ix) Último parecer de auditoria externa;
- (x) Demonstrações Financeiras;
- (xi) Selos de Qualificação PQO;
- (xii) Política de Continuidade Operacional; e
- (xiii) Fatos Relevantes.

V8 Capital – Gestão de Investimentos

2.3. Relatório Interno de Due Diligence

Ao final da análise, o Compliance elaborará um relatório com o resultado da análise, o qual será submetida à aprovação de um comitê composto pelo Compliance e a equipe de gestão de recursos, que tomará uma decisão colegiada sobre a contratação da referida corretora.

3.0 Fundamentos para Disponibilização de Limite

O cálculo para definição de limite das corretoras foi baseado em 08 (oito) critérios, sendo que cada um deles possui no máximo 6 (seis) opções com pontuação que varia de 0 a 5. A ponderação utilizada em cada critério de avaliação varia de 1 a 3, conforme segue:

#	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QT DE OPÇÕES	PONDERAÇÃO (*)	PONTUAÇÃO MÁXIMA/CRITÉRIO
1	FUNDAÇÃO	0	5	4	1	5
2	MARGEM LÍQUIDA	0	5	5	2	10
3	DISPONIB. + APLICAÇÕES	0	5	3	2	10
4	BASILEIA	0	5	4	3	15
5	CAPITAL SOCIAL / PL	0	5	4	1	5
6	CCL	0	5	6	2	10
7	POSIÇÃO RANKING	1	5	4	3	15
8	VOLUME A TERMO	1	5	5	3	15
	PONTUAÇÃO TOTAL					85

(*) PONDERAÇÃO = pontuação baseada na relevância do critério no ramo de atuação da instituição. Quanto maior mais relevante o critério. Ponderação 1 = baixa / Ponderação 2 = média / Ponderação 3 = alta.

A seguir detalharemos as opções por critério e respectiva pontuação:

1- Data de Fundação da Instituição (quanto mais antiga melhor)

Opções	Pontos
< 3 anos	0
> 3 e < 10	1
> 10 e < 20	3
> 20	5

2- Margem Líquida (quanto maior melhor)

Opções	Pontos
Negativa	0
> 1% e < 5%	1
> 5% e < 10%	3
> 10% e < 20%	4
> 20%	5

V8 Capital – Gestão de Investimentos

3- Disponibilidades e Aplicações x Capital Social (quanto maior melhor)

Opções	Pontos
< Capital Social	0
= Capital Social	3
> Capital Social	5

4- Basileia (quanto maior melhor)

Opções	Pontos
< 11%	0
> 11% e < 20%	1
> 20% e < 30%	3
> 30%	5

5- Capital Social / PL (quanto menor melhor)

Opções	Pontos
> 2	0
> 1 e < 1,9	1
> 1,2 e = 1	3
< 1	5

6- CCL (quanto maior melhor)

Opções	Pontos
Negativo com piora	0
Negativo estável	1
Negativo com melhora	2
Positivo com piora	3
Positivo estável	4
Positivo com melhora	5

7- Posição Ranking (base de operações a termo – jan-jun ou jul-dez)

Opções	Pontos
Não listada	1
Entre as 50 melhores	2
Entre as 20 melhores	3
Entre as 10 melhores	5

8- Volume a Termo (base de operações a termo – 1º Semestre / 2º Semestre)

Opções	Pontos
Até R\$ 100 milhões	1

V8 Capital – Gestão de Investimentos

De R\$ 100 a 350 milhões	2
De R\$ 350 a 600 milhões	3
De R\$ 600 milhões a 1 Bi	4
Acima de R\$ 1 bi	5

De acordo com a pontuação atingida pela instituição definimos 08 (oito) faixas para obtenção de limite a ser operado em Operações a Termo e Operações público e Privado, conforme tabela abaixo:

Pontuação Total		Faixas	Limite Global	Limite	Limite
De	Até		R\$	Público e Privado	Operações a Termo
0	10	8	1.000.000	1.000.000	-
11	20	7	2.000.000	2.000.000	-
21	30	6	3.000.000	3.000.000	-
31	40	5	10.000.000	10.000.000	-
41	50	4	30.000.000	30.000.000	6.000.000
51	60	3	50.000.000	50.000.000	10.000.000
61	70	2	100.000.000	100.000.000	20.000.000
71	85	1	200.000.000	200.000.000	40.000.000

Definimos que as faixas 8, 7, 6 e 5 vamos operar apenas 100% do limite para Público e Privado e as faixas 4, 3, 2 e 1 vamos operar até 20% do limite para Operações a Termo e 100% para Público e Privado.

Caso surja alguma dúvida ou necessidade de aconselhamento em relação às orientações dispostas neste Manual, o Colaborador deverá entrar em contato com o Compliance.

Telefone: (11) 5502-0200

E-mail: compliance@v8capital.com.br